

**SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

NIRE 353.005.206-53

CNPJ/MF Nº 31.345.064/0001-58

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2018**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da **SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora").

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas.

**III. MESA:** Presidida pelo Sr. Antonio Amaro e secretariada pelo Sr. Paulo Henrique Amaral Sá.

**IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a alteração da data de vencimento das debêntures da primeira emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2018 ("AGE da Emissão"), bem como o esclarecimento da base utilizada para cálculo do valor da amortização programada; **(II)** a ratificação das demais disposições constantes da AGE da Emissão; **(III)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização das deliberações acima; e **(IV)** a autorização para a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.



**V. DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

**(I)** aprovar a alteração da data de vencimento das Debêntures, bem como o esclarecimento da base utilizada para cálculo do valor da amortização programada, por meio da alteração das deliberações constantes dos itens (I)(g) e (I)(s) da AGE da Emissão, que passará a ter a seguinte redação:

**(g) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** *ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures têm prazo de vigência de 13 (treze) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de outubro de 2019 ("Data de Vencimento");*

(...)

**(s) Amortização Programada:** *o saldo do valor Nominal Unitário será amortizado em quatro parcelas semanais nas seguintes datas ("Datas de Amortização"), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Vencimento Antecipado ("Amortização Ordinária"):*

<b>Data da Amortização</b>	<b>Percentual do saldo Valor Nominal Unitário a ser Amortizado</b>
<i>30 de setembro de 2019</i>	<i>25%</i>
<i>7 de outubro de 2019</i>	<i>50%</i>
<i>14 de outubro de 2019</i>	<i>75%</i>
<i>Data de Vencimento</i>	<i>100%</i>

**(II)** aprovar a ratificação das demais disposições constantes da AGE da Emissão;

**(III)** autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à escritura de emissão das Debêntures; e

**(IV)** autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

**7. ASSINATURAS:** ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA (Presidente); PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ (Secretário); **Acionista Presente:** Holding Trust S.A., neste ato representada por Confiance Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 1º de outubro de 2018.

Mesa:



**ANTONIO AMARO RIBEIRO  
DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidente



**PAULO HENRIQUE AMARAL**

**SÁ**

Secretário

Acionista:



Holding Trust S.A.

Alexandre Lodi de Oliveira  
Diretor

Carlos Henrique Correa Sismi  
Diretor